

REPÚBLICA

ANNO III

ASSIGNATURA

Trimestre 3\$000
Semestre (pelo correio) 7\$000
N.º DIA 40 RS., ATRAZADO 80 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Bento, 25 de Outubro de 1891

TYPGRAPHIA

Rua João Pinto n.º 24 A

Gerente—Geraldo Braga

N. 571

EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assignantes a fiança de nos avisarem, por carta ou bilhete postal, do qualquer falta que tenha ocorrido na entrega ou remessa da República.

CONGRESSO DO ESTADO

A sessão de ante-hontem, que foi presidida pelo sr. F. Tolentino, compareceram os srs. Paulo Ramos, Henrique Boiteux, Camac, Renau, Coutinho, Livramento, Pedro Ferreira, João Cabral, Polydoro, M. Lobo, Vidal Ramos Junior, João Costa, Carneiro e Pereira de Oliveira.

Foi lida e som debole aprovada a acta da ultima sessão.

O sr. 1.º secretario deu conta do seguinte

EXPERIMENTO

Mensagem do estando vice-governador do Estado, apresentando a proposta de lei do orçamento para o exercicio de 1892.—A comissão de finanças.

Ordem do estando vice-governador de Blumenau, comunicando ter se encerrado o decreto n.º 2.—Encerrado.

Ordem do estando governo que eleva o quadro das verbas militares das províncias do Brasil.—A comissão de finanças e justiça pública.

Ordem do estando governo que eleva o quadro das verbas militares das províncias estaduais sobre a viagem.—A comissão de finanças.

Ordem do sr. Paula Ramos, decretando entrar a vota do seu mandado de Blumenau.—A imprimir, com o n.º 27.

Ordem do sr. Livramento, autorizando o governador a despendar annualmente cinco centos réis com a publicidade, em varias linguas, de todo que interessar à propaganda de imigrantes para o Estado, e respectiva remuneração a todos os agentes consulares.—A imprimir, com o n.º 28.

O sr. Livramento fundamentou um projecto sobre propaganda imigratória, o qual é lido e vai a imprimir.

O sr. Paula Ramos fundamentaliza a maneira á mesa um projecto, declarando mixta a escola de Blumenau.

Passe-se á 2.ª parte da ordem do dia.

Entre em 1.ª discussão o projecto n.º 22, que cria uma escola mixta no arraial do Salto, no distrito de Nova Trento do município de Tijucas.

O sr. Pereira de Oliveira diz que, a exemplo do que se tem feito com projectos idênticos, o projecto em discussão deve ir à comissão de orçamento.

O sr. Henrique Boiteux concorda com o que expôs o orador que o procedeu, e justifica o projecto n.º 22, que apresentou.

O sr. Pereira de Oliveira explica a razão por que apresentou o requerimento.

E' aprovado o requerimento do sr. Pereira de Oliveira.

Entre em 1.ª discussão o projecto n.º 23, que cria escolas nas Serraria, Passo de Embaú, Angelina, Alto Aririú e Aguas Mornas, no município de S. José.

O sr. Paula Ramos declara votar contra o projecto, porquanto já existem no município de S. José 24 escolas públicas.

Requer que vá à comissão de instrução pública esse projecto.

(Ocupa a cadeira da presidencia o sr. Costa Carneiro.)

O sr. Francisco Tolentino diz que, si é exacta a assertão do autor

do requerimento, não é menos certo que o município de S. José contribue grandemente para as urgências do Estado, apresentando um resultado satisfatório, com relação à instalação primária. Não se opõe ao requerimento.

E' aprovado o requerimento do sr. Paula Ramos, depois de terorado o sr. Camac.

Entre em 1.ª discussão o projecto n.º 24, que autoriza a despende-se 12.000\$00 para uma cadeia na cidade de Tubarão.

O sr. Pereira de Oliveira requer que o projecto vá à comissão de fazenda.

O sr. Polydoro não se opõe ao requerimento, conquisando jingle ex tempore a sua apresentação na 1.ª discussão, em que se deve tratar unicamente das vantagens que o projecto apresenta.

Espere que seja elevada a quantia pedida no projecto.

Torna patente a necessidade de uma cadeia no Tubarão, discutindo largamente a utilidade do projecto.

O sr. Viral Ramos Junqueira:—Em Lages, o povo fez uma cadeia a sua custa, si quis tal.

O sr. João Cabral:—No Tubarão, o povo tem feito outras melhoramentos, por iniciativa sua; cada um faz o que pôde.

O sr. Poltronha, continuando, diz que não terá oposição do Comitê quânto projeto necessário entre o que se discute.

O sr. Pereira de Oliveira fundamenta o requerimento que apresentou.

O sr. Camac, concordando com o orador que o precedeu, diz que todos os projectos que trazem despesas devem ser enviados à comissão de orçamento; mas devendo ter sido esse precedente aberto desde o começo, Votará pelo projecto.

O sr. João Cabral diz ser justo o requerimento do sr. Pereira de Oliveira, que abriu um precedente para o projecto que o orador apresentou, requerendo que fosse este à comissão de fazenda.

Davidará o nobre deputado, pergunta o orador, da necessidade de uma cadeia na cidade do Tubarão?

Faz ver que, tendo aquelle importante município cinco distritos políticas e uma população que pode, sem receio de contestação, ser calculada em 30.000 habitantes, não tem, no entanto, uma cadeia, sendo que a que existe naquelle cidade é uma pequena casa de fraca construção, de portas e janelas, casa particular, cujo aluguel mensal é de 30\$000.

Diz que a quantia pedida poderá parecer avultada para aquelles que não tem conhecimento do quanto é cara a edificação no Tubarão; o orador não a julga ainda suficiente, para fazer-se um predio conveniente.

Concede, dizendo ter certeza de que o Congresso votará pelo seu projecto, por ser de toda a justiça.

Em votação, é rejeitado o requerimento.

O sr. Pereira de Oliveira declara que, em 2.ª discussão, apresentará uma emenda, autorizando a construção de cedades em outras localidades.

O sr. João Cabral:—Não constesto a necessidade dos logares que precisam de cadeia.

O que admiro e sinto é não saber por que motivo o meu distinto colega se opõe aos projectos que tanto apresentado.

O sr. Pereira de Oliveira:—Hei de responder cathegoricamente os apartes de V. Ex.

O sr. Arthur de Melo declara votado contra o requerimento do sr. P. de Oliveira.

O sr. Livramento fundamenta o seu voto a favor do projecto, fazendo largas considerações.

O sr. Pereira de Oliveira refere-se ainda ao seu requerimento e declara que não pode deixar sem resposta o aparte do seu collega João Cabral, affirmando ter-lhe o orador prometido votar pelo seu projecto, votando depois contra.

O sr. João Cabral:—O collega ouvi mal. O que eu disse foi que não sei como V. Ex. sempre vota contra os meus projectos. Appello para os meus collegas.

O sr. Polydoro, ARTHUR de MELLO e LIVRAMENTO.—É exacto.

E' aprovado em 1.ª discussão o projecto n.º 24.

Entram successivamente em 2.ª discussão os projectos n.º 46 (que denomina de Campo Belo o distrito de Bagaceas) e n.º 47 (que eleva a 2.ª entrância a comarca de Lages), os quais são som debole aprovados.

Entre em 3.ª discussão o projecto n.º 4 (regimento interno).

O sr. Pereira de Oliveira (pela ordem) pede dispensa da leitura do projecto, por estar elle impresso.

O sr. Camac fundamentaliza a mesma á mesa diversas emendas.

O sr. Arthur de Melo justifica diversas emendas que apresentou no projecto.

O sr. Livramento fundamentaliza algumas emendas que apresentou e manifesta-se contra a emenda do sr. Pedro Ferreira, que garante a representação da minoria na eleição das comissões.

O sr. Paula Ramos ocupa a tribuna para justificar algumas emendas apresentadas pelo orador.

O sr. Pedro Ferreira subiu à tribuna logo após ter-se manifestado o sr. Arthur Livramento contra uma emenda do orador, porque esperava ouvir o sr. 1.º secretario, por que fôs a ex. o primeiro a apresentar neste Congresso o argumento de que se serviu o mesmo se Livramento.

No entretanto, a ex. não tocou na questão, porque sabe o valor daquela regulamentação.

Diz que a camera dos deputados, antes de ter votado a lei eleitoral, consignou ao seu regimento a disposição que está defendendo.

Manifesta-se sobre as diversas emendas apresentadas. Termina, pedindo a atenção do Congresso para sua emenda e para os argumentos que lhe foram opostos.

O sr. Paula Ramos vem para a segunda vez satisfazer os desejos do seu collega Pedro Ferreira. Declara em 2.ª discussão que votava pela emenda, unicamente em atenção ao princípio que seu collega descobriu poder implantar naquelle disposição. Considera a medida inconveniente.

Diz que na camera dos deputados, havia um numero elevado de deputados, sendo diminuto o numero de comissões.

Declara votar pela emenda.

O sr. Camac diz que só se gosta de artigo de regimento uma importância que não tem. Votou e venceu pela emenda.

O projecto foi aprovado com diversas emendas.

O sr. João Cabral:—Não constesto a necessidade dos logares que precisam de cadeia.

O que admira e sinto é não saber por que motivo o meu distinto collega se opõe aos projectos que tanto apresentado.

O sr. Pereira de Oliveira:—Hei de responder cathegoricamente os apartes de V. Ex.

Em votação, é rejeitado o requerimento.

O sr. Pereira de Oliveira declara que, em 2.ª discussão, apresentará uma emenda, autorizando a construção de cedades em outras localidades.

O sr. João Cabral:—Não constesto a necessidade dos logares que precisam de cadeia.

O que admira e sinto é não saber por que motivo o meu distinto collega se opõe aos projectos que tanto apresentado.

O sr. Pereira de Oliveira:—Hei de responder cathegoricamente os apartes de V. Ex.

Tubarão

18 de Outubro

Depois d'uma pequena demora no Estado do Rio de Janeiro, onde fôr a passião e bella profissão a sua respeitoso e bella profissão de doutor de medicina, acha-se entre nós o ilustrado clinico maranhense dr. Urbano Ferreira da Motta, distinto e apreciado medico da ferrovia D. Theresia Christina.

Unico profissional n'uma comarca de trinta mil almas, avalia-se bem a ariedade com que era esperado o jovem medico.

Consta-nos que foi removido da comissão de terras de Blumenau para esta cidade, o auxiliar tecnico Paulo Edgar Manoel Schieffer, recentemente nomeado.

Louvando o acto do ministerio d'agricultura, damos parabens ao illustrado moço e à sua familia.

Acha-se nesta cidade, a passeio, o jovem compositor typographo do Jornal do Commercio do Rio de Janeiro, o sr. Fernando Baimba, natural da Laguna, n'esta comarca.

Seguiu a 42 do corrente para o Corcal a força de linha sob o comando do alferes Brasiliano Alves.

Em a nossa ultima correspondência entre o comandante do sr. Alferes-bargador dr. José Rizzo, involuntariamente omitimos os nomes de algumas distinções cidadãos que também fizeram dar-lhe o abraço de despedida e acompanharam-o à estação, aos quais podemos descrever.

E' sabido que, de forma alguma, poderá empadilhar o credito e próspero pessoal de um cidadão o facto único de ser elle considerado em o ultimo logar de uma notícia, principalmente de natureza da que se trata, tendo-se em vista a diligência de que labra em missão como encarregado de uma missão como esta, preferir collocação de nomes ou mesmo poder, circulado por um crescido numero de cidadãos, como o que affiliou á gare de nossa estação por occasião de embarcar aquele despedidor, anotar o nome de todos, sem omisso de um só.

Por maior que seja a força de memória e a vontade de não molestar alguém, é impossível satisfazer a isso.

Há de accordar todos que não houve propósito de offensa a nenhum dos omitidos e muito menor o possuir do zeloso e inteligente pharmacisto Trajano Deodato Carvalho, a quem muita apreciamos e distinguimos por nobreza e recidido de seu carácter, que, injustamente, julgou-se por nos desconsiderado por haver seu nome encerrado aquela noticia, a par de jovens estudantes.

(Correspondente)

CASAMENTO CIVIL

Casararam-se honesto, em audiencia do juiz de paz, o cidadão Philippe Portefeuille de Oliveira e d. Leocádia Maria da Silva. Foram testemunhas, os cidadãos Carlos Luiz Gavacho, Velecinio Livramento e d. Graciela Pereira.

Na fórmula do artigo 4.º do Decreto

n.º 181 de 24 de Maio de 1890, foi remetido pelo escrivão da freguesia da Lagoa o edital de proclamação, preparando o casamento do cidadão Trajano Francisco de Assis com d. Francisca Theolindia Ferreira de Costa.

Na fórmula do artigo 4.º do Decreto

n.º 181 de 24 de Maio de 1890, foi remetido pelo escrivão da freguesia da Lagoa o edital de proclamação, preparando o casamento do cidadão Trajano Francisco de Assis com d. Francisca Theolindia Ferreira de Costa.

Antiguidades

Artigo publicado no periódico *Expositor*, da cidade do Bento, de 25 de Janeiro de 1833, a propósito da dissolução do 7º batalhão de capadores da província, denominado Batalhão das barriques-verdes.

E' em consequencia do plano de redução do exército, acabado de ser dissolvido o 7º batalhão de capadores de 4.ª linha d'esta província.

Callando nossas opiniões acerca do peso das reformas que uma política bem ou mal fundada tem feito carregar sobre a classe militar, seja-nos ao menos licito tributar os devidos encomios a este corpo, a um tempo militar e cidadão; e achamos que para esse fim ser-nos-ha bastantes apreciar uma resenha das suas mais notáveis serviços.

Nos annos de 1762 a 1774, quatro destacadissimos para o norte do Rio Grande, antão fronteira do sul. Foi parte da guarnição da nossa cidadela, quando esta se batem, em 1772, com a esquadra Bucaneiros do barão do Rio Grande, sofrendo nela duas vitórias almirantes do Barão S. Carlos e Tenente-coronel Henrique, o sr. Pedro Edgar para presidente, que era levado a morte, quando este batalhão pelo general Alves.

Entre nos annos de Agosto e S. Nicolau. Finalmente mataram na cidadela para Monterrei, entre outubro de 1802 e 1803. Tudo ciò os valentes servidores deste batalhão, sempre distinguido em bravura, e sempre pelo seu civismo. Nua expedição teve, pouco mais de um mês, principialmente no anno de 1722, a duração de que durou exactamente um dia, em que sofreu granjeados a violencia de seu comandante, e que era matado a morte, em combate de magras, e uma espécie de massacre.

Há de accordar todos que não houve propósito de offensa a nenhum dos omitidos e muito menor o possuir do zeloso e inteligente pharmacisto Trajano Deodato Carvalho, a quem muita apreciamos e distinguimos por nobreza e recidido de seu carácter, que, injustamente, julgou-se por nos desconsiderado por haver seu nome encerrado aquela noticia, a par de jovens estudantes.

(Correspondente)

Está afiliado o 2.º edital, preparando os casamentos das cidadãs donzelas Nastácia Dantas com d. José Theotonio Lobo, Graciela Severino com d. Joaquim Francisco de Assis e Graciela Severino José Medeiros e Nastácia Antonia da Silva Costa.

Na fórmula do artigo 4.º do Decreto

n.º 181 de 24 de Maio de 1890, foi remetido pelo escrivão da freguesia da Lagoa o edital de proclamação, preparando o casamento do cidadão Trajano Francisco de Assis com d. Francisca Theolindia Ferreira.

Na fórmula do artigo 4.º do Decreto

n.º 181 de 24 de Maio de 1890, foi remetido pelo escrivão da freguesia da Lagoa o edital de proclamação, preparando o casamento do cidadão Trajano Francisco de Assis com d. Francisca Theolindia Ferreira de Costa.

Na fórmula do artigo 4.º do Decreto

n.º 181 de 24 de Maio de 1890, foi remetido pelo escrivão da freguesia da Lagoa o edital de proclamação, preparando o casamento do cidadão Trajano Francisco de Assis com d. Francisca Theolindia Ferreira de Costa.

Na fórmula do artigo 4.º do Decreto

n.º 181 de 24 de Maio de 1890, foi remetido pelo escrivão da freguesia da Lagoa o edital de proclamação, preparando o casamento do cidadão Trajano Francisco de Assis com d. Francisca Theolindia Ferreira de Costa.

Na fórmula do artigo 4.º do Decreto

n.º 181 de 24 de Maio de 1890, foi remetido pelo escrivão da freguesia da Lagoa o edital de proclamação, preparando o casamento do cidadão Trajano Francisco de Assis com d. Francisca Theolindia Ferreira de Costa.

Na fórmula do artigo 4.º do Decreto

n.º 181 de 24 de Maio de 1890, foi remetido pelo escrivão da freguesia da Lagoa o edital de proclamação, preparando o casamento do cidadão Trajano Francisco de Assis com d. Francisca Theolindia Ferreira de Costa.

Na fórmula do artigo 4.º do Decreto

n.º 181 de 24 de Maio de 1890, foi remetido pelo escrivão da freguesia da Lagoa o edital de proclamação, preparando o casamento do cidadão Trajano Francisco de Assis com d. Francisca Theolindia Ferreira de Costa.

Na fórmula do artigo 4.º do Decreto

n.º 181 de 24 de Maio de 1890, foi remetido pelo escrivão da freguesia da Lagoa o edital de proclamação, preparando o casamento do cidadão Trajano Francisco de Assis com d. Francisca Theolindia Ferreira de Costa.

Na fórmula do artigo 4.º do Decreto

n.º 181 de 24 de Maio de 1890, foi remetido pelo escrivão da freguesia da Lagoa o edital de proclamação, preparando o casamento do cidadão Trajano Francisco de Assis com d. Francisca Theolindia Ferreira de Costa.

— REPÚBLICA —

Almanach do Estado

TRÍBULOS 2.000 EXEMPLARES

Será publicado brevemente o Almanach do Estado de Santa Catharina para 1892, contendo:

- a) Biographia de um catarinense notável;
 - b) O calendario;
 - c) Noticia geral do Estado de Santa Catharina;
 - d) Autoridades gerais, estaduais e municipais;
 - e) Instituições, corporações, empresas e sociedades;
 - f) Negociantes, industriais, profissionais, fazendeiros e lavradores mais importantes do Estado;
 - g) Dados estatisticos;
 - h) Anuncios e reclames;
 - i) Charadas, logógraphos, receitas, etc. etc.
- Acceptam-se annuncios e encomendas, n'esta typographia.

THESOURO DO ESTADO

3.^a acção

Rendimento de 1 a 24 de outubro:	
Geral	7.000.000
Especial	77.000.000
Municipal	1.700.000
	46.300.000

Meteorologia

OBSEVAÇÕES

Mes de Outubro

Dia 24.— Máximo 21,9;
mínimo 20,4.

GOVERNO DO ESTADO

AUDIÊNCIAS

O Governador do Estado dá audiencia todos os dias úteis, de 1 às 2 horas da tarde e, féras d'esse, só recebe os chefe de repartição.

ENQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 5 de Outubro

(Continuação)

Padre José Maria Jacobo, representando contra o dr. José Bonifacio da Cunha, presidente da intendencia do município de Blumenau, por ter, com o fiscal e duas praças de polícia, comparecido, no dia 17 de Setembro findo, no terreno da matriz do dito logar, e destruído a cerca do mesmo, sem autorização alguma, nem sequer dos outros membros da intendencia, impossibilitando o fim para o qual o dito terreno foi reservado, há muitos annos, e no qual o supplicante construiu à sua custa o collegio e internato para a educação da mocidade, e pede providências convenientes, com urgência, sobre tal assumpto. — Informe a intendencia municipal de Blumenau.

Cecchinel Antonio pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n.º 3, do rio Urussanga, na ex-colonia Azambuja. — Informe o thesouro.

De Lorenzo Frol Antonio pede que se lhe mande passar pas-

sar título definitivo do lote de terras n.º 104, dorio Urussanga, nucleo Urussanga, na ex-colonia Azambuja. — Informe o thesouro.

De Biasi Candido pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n.º 26, do rio Cintra, nucleo Azambuja, na ex-colonia Azambuja. — Informe o thesouro.

José Cesario Brasil, professor publico efectivo da villa Brusque, pede que lhe sejam concedidos trintadias de licença, com os respectivos vencimentos, para tratar de seus interesses n'essa capital, deixando como seu substituto o cidadão José Vicente Haendchen. — Informe o director da instrucção publica.

Polycarpo Gonçalves Ribeiro (2.^a despacho). — Envie-se ao Congresso do Estado.

José Alexandre Natividade (2.^a despacho). — Informe o thesouro.

João Hennings (3.^a despacho). — Envie-se ao ministerio da agricultura.

João Off (3.^a despacho). — Envie-se ao ministerio da agricultura.

Rudolfo Dancker (3.^a despacho). — Envie-se ao ministerio da agricultura.

Zanellato Antonio (2.^a despacho). — Passe-se título em vista das informações.

Dezan Giovanni (2.^a despacho). — Passe-se título em vista das informações.

Colladet Pietro (2.^a despacho). — Passe-se título em vista das informações.

Francisco José Ribeiro, Brasílio Martins de Oliveira e outros, moradores na comarca de S. Bento, pedem que seja removido para a mesma comarca o cidadão dr. Vasco de Albuquerque Gama, que pela resolução de 28 do mez proximo passado se acha nomeado juiz de direito da de Corytibano. — Completelem o sello.

Bernardo Frederico Bayrstorff, ex-2.^a cadete da 1.^a companhia do 25.^º batalhão de infantaria, pede que pela thesouraria de fazenda se lhe mande pagar a quantia de 20\$800 de diversas peças de fardamento que deixou de receber, com exceção de um kopi, uma capa de brim branco para o mesmo e um par de cothurnos que o batalhão deixou de passar título de divida por ignorar o preço; pede que pela thesouraria de fazenda se lhe mande pagar a importância d'essas peças, bem como conceder-lhe um prazo de terras na colonia militar Santa Thereza a que tem direito. — Envie-se ao ministerio da guerra.

De Lorenzo Frol Antonio pede que se lhe mande passar pas-

SOLICITADAS

COGNAC DE ALCATRÃO

Atesto que tenho empregado, com bom resultado, no tratamento das affecções do aparelho respiratorio o Cognac de Alcatrão dos srs. Gomes Cardia & C. me parecendo poder esse preparado substituir vantajosamente o licor de alcatrão de Guyot, que importamos. Campos, 4 de dezembro de 1890.

Dr. Barão de Miracema. Depósito na Pharmacia Rauliveira

COGNAC DE ALCATRÃO

Atesto que tenho empregado, com óptimos resultados, em diversas afecções do apparelho respiratorio o Cognac de Alcatrão, preparado pelo sr. Alfredo Bravo.

Campos, 3 de dezembro de 1890.

Dr. Victorino Baptista. Depósito na Pharmacia Rauliveira

COGNAC DE ALCATRÃO

Eu abaixo assignado, doutor em medicina, etc., etc.

Atesto que tenho empregado com bons resultados o preparado do sr. Alfredo Bravo, denominado Cognac nos casos principalmemente das affecções broncho-pulmonares, quer isolado, quer reunido a outras moléstias.

O referido é verdade o que afirmo pela fé de meu grão.

Rio, 9 de novembro de 1890.

Dr. Henrique de Sá. Depósito na Pharmacia Rauliveira.

EDITAIS

Thesouraria de Fazenda

Em cumprimento da ordem do Ministerio da Fazenda, n.º 12, de 8 de corrente mes, manda o cidadão inspector fazer publico que, no dia 25 de Novembro proximo vindouro, a uma hora da tarde, será arrematado em hasta pública, perante a Junta de Fazenda d'esta Thesouraria, por quem melhores vantagens oferecer, o proprio nacional em estado de ruina, construído em terreno de domínio particular, sito na Villa Brusque; com a condição, porém, do arrematante demolil-o e remover os respectivos materiais.

Thesouraria de Fazenda, 24 de Outubro de 1891. — O 1.^a escripturário, servindo de secretario da Junta, João M. de B. Cidade.

SUPERIOR TRIBUNAL

De ordem dos exms. srs. desembargadores, presidente e mais membros do Superior Tribunal de Justica do Estado, e em virtude do disposto no art. 44 do decreto n.º 104, de 19 de Agosto ultimo, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de Novembro proximo terá lugar publicamente, com as formalidades legaes, no salão da intendencia municipal d'estacidade, onde provisoriamente funciona o mesmo Tribunal, o concurso para o logar de juiz de direito da comarca de Corytibano, de 1.^a entrância, que se acha vago; para o que poderá qualquer interessado inscrever-se, como determina o mesmo decreto, no prazo de 30 dias da publicação d'este edital, no jornal *República*.

Secretaria do Superior Tribunal de Justica de Santa Catharina, 9 de Outubro de 1891. — O secretario, Leonardo Jorge de Campos.

De ordem do coronel Vice-Governador do Estado, e em virtude do art. 39 do Decreto n.º 104 de 19 de agosto ultimo, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha vago o logar de Juiz de Direito da comarca de Corytibano, de 1.^a entrância, e marcado o prazo improrrogável de 40 dias, a contar da data da publicação d'este edital no jornal *República*, que publica os actos oficiais, para os habitados requererem o direito logar, instruindo os seus requerimentos com os documentos necessarios.

Secretaria do Governo do Estado de Santa Catharina, em 8 de outubro de 1891. — O secretario interino, Julio Caetano Pereira.

DECLARAÇÕES

Declaração

O abaixo assinado vem declarar que nemeha coparticipado no artigo sob o título "Gratidão" publicado no *Lugau* do dia 10 de outubro, e que, por isso, autoriza a publicação d'esse artigo, que não é de sua autoria, nem é de seu conhecimento que haja sido publicado. As somenias são expressões de opinião prestadas ao venerando falecido padre Antônio, seu inimigo irredento, que era formado e produzido natural dos sentimentos religiosos deste bom povo lugauense, que não cumpriu completamente os deveres da civilização.

Lugau, 19 de Outubro de 1891.

Antônio Passos Esteves de Carvalho

AVISOS

O TABELLÃO

CAMPOS JUNIOR

tem o seu cartorio à
rua Tiradentes, 14

Subscrição

Pede-se aos srs. que subscrerem, na reunião no Club 12 de Agosto, para compra de um predio que tem, a ser oferecido as irmãs solteiras e mães do falecido dr. Rolla para entregarem ao abaixo assinado, tesoureiro da comissão central, a importância de suas assinaturas.

Desterro, 24 de Outubro de 1891.

Antonio Venâncio da Costa.

ANNUNCIOS



D. Josina Lemos Ribeiro d'Almeida

João do Prado Lemos, sua mulher e filhos mandam rezar, 4.^a feira, 28 do corrente, às 8 horas da manhã, na Igreja de S. Francisco, uma missa de 7.^a dia por alma de sua sempre lembrada irmã, cunhada e tia D. Josina Lemos Ribeiro d'Almeida, falecida no Rio de Janeiro a 20 do andante; convidam, por isso, aos seus parentes e pessoas de sua amizade a assistirem a esse acto religioso, pelo que se confessam egradecidos.

Padre Antônio Luiz Esteves de Carvalho

Antônio Pereira da Silva e Oliveira, Luisa de Oliveira Carvalho (namorada) e João Pedro de Oliveira Carvalho, um extremo penalizado pelo fallecimento, em Lages, a 2 do corrente, de seu nunca elidido amigo o tio padres Antônio Luiz Esteves de Carvalho, mandam resfregar sua alma com uma missa, que será rezada na igreja da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, às 8 horas da manhã de 26 do corrente, segunda-feira, 26 dia de seu falecimento.

A's pessoas de suas amizades que assistirem a esse acto de religião os conveem conhescerem os seus nomes.

Santo Rosário
PARA TODOS
OS USOS EM UMA
FAMÍLIA

ATTENÇÃO ! LOTERIA DO ESTADO

Casa especial de chapéus

3 — RUA JOÃO PINTO — 3

CHAPÉUS

INGLÉZES

FINÍSSIMOS

PARA

HOMENS

—(o)—

A CASA ESPECIAL
DE CHAPÉUS SEMPRE
TE PONTIFICA.



CHAPÉUS

DE PALHA

PARA

MENINOS

E

MENINAS

O que há de melhor

Preços baratinhos

mas,

Començamos o anno de 1891 fazendo uma grande quinzena.

Chapéus... na ponta

Extraordinário sortimento de chapéus baratinhos, para homens. A grande quantidade e a qualidade dos chapéus desta casa (única neste gênero) constitui um acontecimento... em benefício dos progressos.

SENIORAS E MENINAS

também encontram nesta casa variados e escolhidos chapéus moderníssimos e a preços reduzidos.

SEM COMPETIDOR

um sortimento de chapéus para meninos. Foi elaborado a capricho este sortimento.

CHAPÉUS DE SOL !

O proprietário da CASA ESPECIAL DE CHAPÉUS (única neste Estado) pede ao público para visitar este estabelecimento, assim de bem avaliar o grande sortimento de chapéus de sol, para homens, senhoras, meninas e meninos.

Brindes ! Brindes !

São verdadeiros brindes os chapéus comprados pelo preço que vende esta casa.

CANNA

Na chácara de Germano Fortkamp, á rua José Viegas, antiga das Olarias, vende-se canna.

VASOS

Para flores

Espetacular sortimento de ricos vasos para flores.

A BRASILEIRA

República

Precisa-se de vendedores para este jornal.

SAPATARIA DO PROGRESSO

8, Rua da Republica, 8

Nicolau Cantisano acaba de receber um grande sortimento de calçado para crianças, chinellos e sapatos de borracha para homens e senhoras.

Brevemente chegará um outro grande sortimento de calçado para senhoras.

SAPATARIA DO PROGRESSO

8, Rua da Republica, 8

DESTERRO

República

Precisa-se de vendedores para este jornal.

DE SANTA CATARINA
Extracções semanais às terças feiras
PRÉMIO MAIOR

100.000 \$ 000 !

A 7.ª SÉRIE DA 1.ª LOTERIA SERÁ EXTRAHIDA

Terça-feira, 27 de Outubro

As extracções d'esta loteria, uma vez anunciadas, são intransferíveis; no caso contrario

PAGAR-SE-HA O DOBRO

Recomenda-se toda a atenção para o magnífico plano desta loteria, impresso no verso do respectivo bilhete, por onde se verifica as vantagens que a mesma oferece.

Esta loteria distribuirá prémios no valor de 240.000\$. Além da sorte grande, que é de 100.000\$, tem muitos mais prémios de grande vantagem, como sejam de 10.000\$, 5.000\$, 2.000\$, 1.000\$, 1.000\$, 300\$, 100\$, 50\$, etc., etc. Premeia as dezenas e as aproximações dos dois prémios maiores, as duas letras finais e as terminações do 1.º e 2.º prémios. Com a diminuta, que seja de 65 pôde-se obter 10.000\$ integrais; com 35.200, 8.000\$; com 25.400, 6.000\$; com 15.000, 4.000\$; com 800 rs., 2.000\$, podendo o portador de cada bilhete, caso não seja contemplado com prémio grande, obter um lucro de 25%, devido à maneira porque está formado este magnífico plano.

As extracções são feitas publicamente, sob a fiscalização das autoridades competentes. As remessas para fóra são feitas com toda a pontualidade. Os pedidos são isentos de despesa de correio, se forem superiores a 50\$.

O pagamento dos prémios é feito em todos os Estados pelos respectivos agentes, e no Rio Grande pelas agências das tesourarias das loterias do Estado de Santa Catarina, e extensão do Estado do Rio Grande do Sul.

4 — REPUBLICA — 4

Endereço telegraphico — Antivedo. Caixa Postal — 20.
O contractador — Antônio C. de Azevedo

Para tosses

Bronchites e affecção dos órgãos

RESPIRATÓRIOS

COGNAC DE ALCATRÃO

PREPAR DO POR

ALFREDO BRAVO

Analisado e privilegiado

podendo ser usado como qualquer outro cognac, é encontrado em todas as farmácias, drogarias, confeitarias, botequins e casas de leite.

DEPÓSITO GERAL

A — 4 Praça das Marinhais — 4 A

GOMES CARDIA & C.

CAPITAL FEDERAL

Depósito na pharmacia Raulino Horn & Oliveira.

Vinhos Hungaros

Em quintos, decimós e caixas de duzia de garrafas inteiras ou de 24 meias garraf. as.

2 — Rua Trajano — 2

BATATAS

Na padaria de Germano Fortkamp, á rua José Viegas, vende-se superiores batatas.

REPÚBLICA

Precisa-se de vendedores para este ornal.

Vinhos Hungaros

Superiores a quantas bebidas ali andam com rotulo de virgens e puras;

CERVEJA ZACHERL igual às melhores aqui conhecidas; e o inimitável

MARASCHINO DI ZAMA

o mais saboroso dos licores; Vende-se por atacado e a varejo á

2 — Rua Trajano — 2

Afresco Livramento

REPÚBLICA

Precisa-se de vendedores para esta folha.